

# NOTAS SOBRE A TEORIA SOCIAL DA POLÍTICA INTERNACIONAL DE ALEXANDER WENDT<sup>1</sup>

## NOTES ON THE SOCIAL THEORY OF INTERNATIONAL POLITICS OF ALEXANDER WENDT

Flavio Elias Riche<sup>2</sup>

### RESUMO:

O presente artigo busca analisar a teoria de Alexander Wendt a partir de sua principal obra, “Social theory of international politics”. Uma vez que o autor realizou uma mudança radical em seu pensamento, torna-se relevante esse esforço a fim de poder comparar, em um próximo artigo, os pontos centrais de sua proposta original com a sua “Ciência Social Quântica”.

### PALAVRAS-CHAVE:

*Alexander Wendt, Construtivismo, Política Internacional, Teoria, Metateoria.*

### ABSTRACT:

This article aims to analyze Alexander Wendt’s theory based on his major work, “Social theory of international politics”. Since Wendt shifted his thought radically, it is important to make this effort, in order to, in a forthcoming paper, compare Wendt’s original main ideas with his current “Quantum Social Science”.

### KEYWORDS:

Alexander Wendt, Constructivism, International Politics, Theory, Metatheory.

### I. Questões introdutórias

O presente artigo busca analisar a teoria de Alexander Wendt tal como disseminada a partir de sua principal obra, “Social theory of international politics” (STIP), com ligeiras alterações subsequentes. Consideramos o esforço relevante, não somente pelo impacto do construtivismo wendtiano na teoria das relações internacionais – especialmente em função do contexto proporcionado

---

1 Esse artigo foi escrito a título pessoal e não reflete necessariamente as posições oficiais do Ministério das Relações Exteriores

2 Diplomata de carreira. Doutor em Relações Internacionais (UnB) e Mestre em Ciências Jurídicas (Puc-Rio).

pelo terceiro grande debate –, mas também pela mudança operada por Wendt a partir da publicação, em 2006, de “Social theory as a Cartesian science: an auto-critique from a quantum perspective”<sup>3</sup>, quando o autor faz uma revisão radical de seu pensamento por meio da combinação de princípios da mecânica quântica e de aportes inovadores desenvolvidos a partir das ciências da mente<sup>4</sup>.

Optou-se por trabalhar de forma mais direta com os textos de Wendt e incidentalmente com obras de comentadores. A referida escolha tem por objetivo centrar o debate na teoria das relações internacionais de Wendt, tal como o autor a concebeu, de modo a servir de contraste para o desenvolvimento de um próximo artigo dedicado àquilo que denominamos de “guinada quântica” em seu pensamento (RICHE: 2012).

Nos itens II e III serão detalhados aspectos epistemológicos e ontológicos essenciais para a elaboração da proposta construtivista wendtiana. Nos itens IV, V e VI, será analisada a aplicação de sua proposta construtivista à política internacional propriamente dita.

## II. Epistemologia positivista e ontologia pós-positivista

O argumento central de STIP consiste em sustentar que a adoção de uma ontologia específica – no caso dele idealista, ou pós-positivista – não tem efeitos deterministas sobre a posição epistemológica a ser defendida. Na verdade, a maior parte do seu livro trata de assuntos correlatos à ontologia. Entretanto, visto que o autor pretende construir uma ligação entre positivismo e pós-positivismo, a parte inicial de STIP é dedicada para tratar de problemas epistemológicos<sup>5</sup>.

Tomando por base o realismo científico, Wendt procura demonstrar a possibilidade de: desenvolver *pesquisas sociais científicas* não obstante a adoção de teorias construtivistas (o argumento de Wendt aqui é direcionado a críticas pós-positivistas) e realizar considerações ontológicas sobre “inobserváveis” (neste caso, procura-se refutar críticas empiricistas).

O realismo científico – ao qual Wendt também se refere simplesmente pelo termo “realismo” – possui as seguintes premissas (WENDT: 1999, 47):

---

3 O texto já circulava como “paper” desde 2004. Posteriormente, tornou-se capítulo do livro “Constructivism and international relations: Alexander Wendt and his critics”, publicado pela editora Routledge em 2006.

4 Para conhecer melhor essa proposição do autor, além de WENDT: 2006, cf.: WENDT: 2010; WENDT: 2015; e RICHE: 2012.

5 “Given my idealist ontological commitments, therefore, one might think that I should be firmly on the post-positivist side on this divide, talking about discourse and interpretation rather than hypothesis testing and objective reality. Yet, in fact, **when it comes to the epistemology of social inquiry I am a strong believer in science** – a pluralistic science to be sure, in which there is a significant role for ‘Understanding’, but science just the same. **I am a ‘positivist’**. In some sense this puts me in the middle of the Third Debate, not because I want to find an eclectic epistemology, which I do not, but because **I do not think that an idealist ontology implies a post-positivist epistemology**. [grifos nossos]” (WENDT: 1999, 39-40).

- (i) O mundo existe independentemente dos seres humanos (distinção entre sujeito e objeto).
- (ii) Teorias científicas amadurecidas devem se referir a esse mundo.
- (iii) A qualidade inobservável de um objeto não é suficiente para a refutação da premissa anterior.

Posto em uma sentença, *A teoria reflete a realidade* e não a realidade reflete a teoria (WENDT: 1999, 47). Logo, para o realismo, a ontologia precede a epistemologia: “The world is what it is, wether we see it or not.” (WENDT: 1999, 52).

Na visão de Wendt, a maioria dos pesquisadores em relações internacionais (RI) seriam realistas tácitos<sup>6</sup>, ainda que, paradoxalmente expressassem por vezes posições antirrealistas. Isto porque a natureza representa a fundação material da sociedade, mesmo que esta não se reduza àquela (WENDT: 1999, 51). Essa contradição aparente decorre, segundo Wendt, da ênfase dada à epistemologia nas relações internacionais. Ocorre que, para mudar o fiel da balança em prol da ontologia, seria preciso o desenvolvimento de uma argumentação epistemológica sólida, qual seja: o estado e o sistema de estados são reais e, muito embora inobserváveis, passíveis de apreensão científica (WENDT: 1999, 48).

A este respeito, duas críticas antirrealistas merecem destaque. A primeira questiona se as teorias científicas de fato proveem conhecimento sobre uma realidade exterior.

Sua versão mais moderada, de ordem empiricista, consiste em fazer com que a epistemologia preceda a ontologia a fim de sustentar a impossibilidade de teorizar a respeito de inobserváveis. Consequentemente, estado e sistema de estados seriam na melhor das hipóteses ficções úteis, mas jamais estruturas dotadas de realidade. Sua versão radical, de filiação pós-moderna, afirma ser possível questionar a existência em um mundo exterior inclusive de entidades observáveis, pois as mesmas decorrem comumente de uma prática discursiva. Nesse caso, epistemologia e ontologia se equivalem, de modo que o mundo seria construído por teorias em uma acepção quase literal (WENDT: 1999, 49).

A segunda crítica antirrealista sustenta que muito embora se possa conhecer a natureza por meio da ciência, o mesmo não é possível quando o objeto é a sociedade: “On this view, even if we can be realists about nature, a ‘realism about ideas’ is incoherent, and as such there can be no via media between positivist and post-positivist approaches to social science.” (WENDT: 1999, 50).

---

6 A posição de Wendt aqui deve ser vista contextualizada, no sentido de que um de seus objetivos com semelhante afirmação seria redirecionar o terceiro debate. Isto porque, se tanto positivistas quanto pós-positivistas são realistas – com a diferença de que enquanto aqueles o são de forma expressa, estes o são de forma tácita –, então não há muito sentido em se discutir problemas de ordem epistemológica. A seu ver, “The debate should be about what the international world is made of – ontology – not how can we know it.” (WENDT: 1999, 90).

Conforme o autor reconhece, o problema maior nesse caso não é levantado por empiricistas, mas por construtivistas, na medida em que, ao postularem que os tipos sociais são compostos por ideias, terminam por inferir a impossibilidade de utilização da distinção sujeito/objeto, sob a qual o realismo se funda. Ademais, aplicam a dicotomia explicar (*erklären*)/entender (*verstehen*), para dissociar as ciências sociais do realismo, alegando que o mesmo é compatível tão somente com efeitos causais, quando os efeitos decorrentes das ideias são predominantemente constitutivos.

Com base nesse quadro geral, Wendt procura explicitar a epistemologia por ele adotada. Para tanto, o autor retoma a definição do realismo supramencionada, recordando que a mesma representa uma forma de filosofia da ciência e, enquanto tal, não é capaz de responder a questões de primeira ordem (empíricas): “Realism makes it possible to conceive of states and states systems as real and knowable, but it does not tell us that they exist, what they are made of, or how they behave.” (WENDT: 1999, 51). Não se trata, portanto, de uma teoria social.

Após detalhar as duas principais premissas do realismo científico – independência do mundo e necessidade de referência a esse mundo por uma teoria que se pretenda científica (WENDT: 1999, 52-60) – Wendt se debruça sobre o principal óbice levantado por empiricistas e pós-modernistas à aplicação do realismo nas RI, isto é, a capacidade de uma teoria prover conhecimento sobre referentes não observáveis.

Na medida em que semelhante raciocínio poderia implicar a falácia do argumento realista segundo o qual a realidade condiciona as teorias (ainda que não as determine) – também formulado sob a roupagem “a ontologia condiciona a epistemologia” –, Wendt procura rejeitar o entendimento antirrealista de que, perante os inobserváveis, somente seria possível uma posição teórica instrumentalista. O problema, contudo, é que na medida em que se desprovê o inobservável de existência real, abre-se espaço para uma forma especulativa de raciocínio, ou, como define o autor, “as if’ thinking”:

“If theories are merely instruments for organizing experience, then it does not matter whether their assumptions are realistic. The task of theory becomes merely to predict successfully or ‘save the phenomena.’ The problem is that just because a process can be modeled ‘as if’ it works a certain way does not mean that it in fact works that way. If our view of science makes successful explanation dependent on successful prediction, and nothing else, then insofar as we believe that there is a world independent of thought we may never get around to explain how it really works.” (WENDT: 1999, 61).

Como alternativa, Wendt propõe a defesa do status ontológico dos inobserváveis por meio da *inferência à melhor explicação* (“inference to the best explanation”, ou simplesmente IBE). Segundo os realistas, a IBE não fornece

o mesmo nível de certeza que a dedução lógica. Contudo, enquanto forma de indução, estaria presente no núcleo-duro do método científico, capaz de produzir um conhecimento seguro sobre objetos não observáveis.

Em termos práticos, a inferência à melhor explicação pode ser aplicada mediante perguntas do tipo: “Is it *reasonable* to infer the existence of the state from the activities of people calling themselves customs officials, soldiers, and diplomats, given that state theory is our best satisfactory explanation of these activities yet might turn out to be wrong?” (WENDT: 1999, 62).

Com isso, ainda que a premissa sobre o condicionamento das teorias não seja refutada, é certo que a teoria passa a ter maior peso ao tratar de categorias inobserváveis. Wendt não rejeita esse fato, mas tão somente recorda que admitir estar a própria observação, até certo ponto, imbuída de teoria, não implica aceitar qualquer espécie de relação determinística subjacente (WENDT: 1999, 63).

Uma vez aceita a defesa oferecida pelo autor, ainda resta um último desafio ao realismo científico: provar sua aplicabilidade a *tipos sociais*: “Realism about natural science is based on a materialist ontology, whereas the nature of social kinds seems to imply na idealist or nominalist one.” (WENDT: 1999, 68). De forma mais precisa, a primeira premissa do realismo científico, relativa à existência do mundo independentemente da ação humana, pareceria, a princípio, contradizer a própria essência de um tipo social.

A fim de provar o contrário, Wendt procura primeiramente estabelecer uma distinção entre tipos naturais e tipos sociais, baseado em quatro critérios (WENDT: 1999, 69-74):

- (i) Tipos sociais são mais peculiares do ponto de vista espaço-temporal, quando comparados a tipos naturais.
- (ii) Ao contrário dos tipos naturais, os tipos sociais possuem sua existência vinculada a ideias compartilhadas pelos atores.
- (iii) Na mesma linha, tipos sociais dependem de práticas humanas.
- (iv) O reducionismo muitas vezes aplicado aos tipos naturais não seria viável no caso dos tipos sociais, pois estes são dotados tanto de estrutura interna quanto de estrutura externa (aspecto relacional).

Frente aos desafios impostos por esses fatores, a solução do autor consiste em postular que, não obstante baseados em ideias compartilhadas, os tipos sociais continuam objetivos. Aqui, três caminhos são possíveis. O primeiro consiste em enfatizar o papel exercido por forças materiais na constituição de tipos sociais, ainda que a relevância de uma base material na política internacional seja relativamente menor.

O segundo se funda no papel exercido pela auto-organização na constituição de tipos sociais. Se a auto-organização é um dos elementos que impedem, por exemplo, que a existência de um tipo natural seja negada, o mesmo

ocorre com os tipos sociais, com a seguinte diferença: “[...] social kinds lie on a spectrum of varying combinations of internal, self-organization and external, social construction, the relative weights of which determine whether we should be realists or anti-realists about the term.” (WENDT: 1999, 74).

Para Wendt, entretanto, mesmo no caso de atores corporativos, como o estado, é possível verificar a existência de dinâmicas internas de grupo que, a despeito de serem incapazes de gerar auto-organização em absoluto, propiciam uma estrutura interna capaz de fazê-los agir no mundo de uma forma específica (WENDT: 1999, 75).

O terceiro caminho se resume à constatação de que tipos sociais podem depender de mentes e de discursos, mas na medida em que esse fenômeno não se dá no plano individual, e sim no plano coletivo – “Individuals do not constitute social kinds, collectives do.” (WENDT: 1999, 75) – sua constituição como fatos sociais objetivos torna-se mais plausível.

Dessa forma, Wendt afirma como regra a reificação dos tipos sociais sob a forma sujeito/objeto, ainda que ligeiramente obscurecida pelo papel exercido por teorias nas hipóteses de inobserváveis. Tal reificação só não seria aplicável em momentos de maior reflexividade, quando as coletividades adquiririam maior conscientização sobre os tipos sociais por elas constituídos, abrindo espaço para sua transformação.

Sendo possível a articulação entre positivismo (epistemologia) e pós-positivismo (ontologia), resta ainda a questão da abordagem científica dos tipos sociais. Neste ponto, é preciso aprofundar o pensamento de Wendt, uma vez que a menção a expressões como “reificação” ou mesmo “sujeito/objeto” pode levar a uma simplificação de sua teoria, caso não se reconheça a distinção feita pelo autor entre relações de causalidade e relações de constituição, fundamental para a compreensão do papel efetivo das ideias no meio social.

### **III. Sobre causalidade e constituição: o poder das ideias**

Em um primeiro momento, causalidade e constituição parecem oferecer a melhor justificativa para a distinção entre as atividades desenvolvidas por cientistas naturais e por cientistas sociais. Enquanto os primeiros, segundo o *mainstream* positivista, desenvolvem explicações de ordem causal, os segundos, conforme pensam boa parte dos pós-positivistas, elaboram teorias de ordem constitutiva. Para Wendt, este é um mal-entendido responsável por boa parte da falta de comunicação entre as duas correntes, visto que ambas recorrem em suas teorias a elementos tanto causais quanto constitutivos:

Tome-se, por exemplo, o debate agente/estrutura, expresso de forma mais abstrata sob a forma individualismo/holismo. Perguntar como, ou até que ponto, agentes produzem (ou são produzidos por) estruturas, implica uma abordagem

causal de um dos temas centrais da teoria social, na medida em que se pressupõe o estabelecimento de uma relação de interação entre unidades independentes (provavelmente com a prevalência de uma sobre a outra).

Grosso modo, dizer que A causa B, significa pressupor que: (i) A e B existem de forma independente; (ii) A antecede a B, temporalmente; (iii) eliminado A, B não ocorrerá (WENDT: 1999, 79). Todavia, pode ocorrer que na prática verifiquem-se (i) e (ii), mas não (iii). Nesse caso, do ponto de vista lógico, estaremos diante da falácia denominada falsa causa.

Por exemplo, quando se afirma que o rufar de tambores produziu a chuva, há a existência de dois entes independentes, assim como a precedência temporal, porém sem qualquer nexos de causalidade, uma vez que choveria de qualquer forma. Isso não significa, obviamente, que a referida prática seja desprovida de um sentido específico para determinado grupo social, podendo contribuir não apenas para o comportamento de seus membros, mas para a própria forma como suas identidades são construídas. Esta, contudo, é uma questão diversa.

A teorização constitutiva vai de encontro às premissas causais supracitadas, de modo a desenvolver um modelo de investigação científica no qual referências a variáveis dependentes e independentes – típicas de teorias causais – simplesmente não fazem sentido (WENDT: 1999, 85)<sup>7</sup>.

Fenômenos naturais e sociais estão sujeitos à constituição tanto pela sua estrutura interna quanto pela sua estrutura externa. A estrutura interna não representa a causa das propriedades associadas a um fenômeno, mas apenas responde, parcialmente, pela formação de suas propriedades, principalmente no caso dos tipos sociais.

Wendt, todavia, demonstra maior interesse no papel exercido por estruturas externas e discursivas na configuração dos tipos sociais, seja quando apenas designam seu significado – “[...] ‘treaty violations’ are constituted by a discourse that defines promises, ‘war’ by a discourse that legitimates state violence, ‘terrorism’ by a discourse that delegitimizes non-state violence.” (WENDT: 1999, 84) –, seja quando estabelecem uma relação de necessidade conceitual com outros tipos sociais – “[...] masters are constituted by their relationship to slaves, professors by students, patrons by clients.” (WENDT: 1999, 84).

Diferenciadas causalidade e constituição, faltaria ainda um empecilho indicado pelo autor, qual seja, o tratamento dado tanto por positivistas como por pós-positivistas ao tipo de relações e efeitos decorrentes dessas categorias em termos de um *jogo soma-zero* (WENDT: 1999, 85).

Wendt busca superar o obstáculo a partir de três proposições: (i) análises

---

<sup>7</sup> “Causal and constitutive theories simply ask different questions. Causal theories ask ‘why?’ and to some extent ‘how?’. Constitutive theories ask ‘how-possible?’ and ‘what?’. These questions transcend the natural-social science divide, and so do the corresponding forms of theorizing” (WENDT: 1999, 78).

constitutivas são feitas por positivistas, ainda que de forma tácita ou secundária; (ii) estruturas sociais e ideias são capazes de gerar efeitos de ordem causal; (iii) teorias constitutivas precisam ser avaliadas em função de evidências empíricas, tanto quanto teorias causais: “All scientific theories must meet the minimum criterion of being in principle falsifiable on the basis of publicly available evidence.” (WENDT: 1999, 85 e 89).

A partir desse arcabouço, Wendt retoma a temática do debate entre materialistas e idealistas, porém com formulação outra. Conforme é destacado, neoliberais e neorrealistas concordam que boa parte dos eventos na política internacional podem ser explicados em termos de poder, interesse nacional e instituições. O desacordo existente diz respeito ao peso relativo desses fatores. Mais ainda, “[...] power, interests and even institutions are treated as idea-free baselines against which the role of ideas is judged.” (WENDT: 1999, 93). Dito de outro modo, haveria na síntese neo-neo não somente uma convergência para a explicação causal, mas também para a ênfase da preponderância de fatores materiais em suas teorias.

Quando conferido algum espaço às ideias, como no caso dos neoliberais, estas não raro assumem a forma de variável interveniente capaz de afetar apenas de forma secundária, ou mesmo residual – isto é, no espaço eventualmente deixado após os efeitos decorrentes do poder, interesse e instituições –, o comportamento dos atores.

Wendt contrapõe a esse aporte sua proposta construtivista, centrada em averiguar a extensão na qual ideias constituem causas consideradas puramente materiais por neoliberais e neorrealistas. A principal consequência de semelhante abordagem consiste em rejeitar a dicotomia *ideias versus poder e interesse*. Ideias constituem tanto o significado do poder quanto o conteúdo de interesses – e a sua distribuição no sistema representa um dos fatores mais importantes da política internacional (WENDT: 1999, 96).

Ao mesmo tempo, Wendt se afasta de versões construtivistas que conferem um pleno poder às ideias (*ideas all the way down*). Com base no realismo científico adotado, defende ele a existência de um materialismo residual (*rump materialism*), decorrente de forças materiais brutas – “[...] things which exist and have certain causal powers independent of ideas, like human nature, the physical environment, and, perhaps, technological artifacts.” (WENDT: 1999, 94) – e, portanto, indeclináveis.

Para o autor, o construtivismo não deveria desprezar a importância da natureza. Ocorre que, muito embora ideias não expliquem tudo *per se*, as forças materiais apenas produzem efeitos na política internacional por meio da interação com as mesmas: “[...] The distribution of power may always affect states’ calculations, but how it does so depends on the intersubjective understandings

and expectations, on the ‘distribution of knowledge’” (WENDT: 1992, 397). De forma mais simples, poder e interesse, longe de representarem forças materiais brutas, sempre irão pressupor ideias<sup>8</sup>.

#### **IV. O estado como pessoa**

Ao discorrer sobre a personalidade do estado, Wendt inicia a aplicação de seu construtivismo social à política internacional. Para o autor, é possível sustentar uma visão antropomorfizada do estado, assim como atribuir-lhe algumas qualidades, e.g., crenças, desejos e intencionalidade. Uma vez que fique clara a existência do estado como ator, Wendt procura identificar como a relação entre identidades e interesses fornece a base para uma definição de interesse nacional, a qual permite evitar postulados realistas recorrentes sobre o tema.

O ponto de partida consiste em reconhecer a precedência ontológica do estado sobre o sistema de estados: assim como o corpo humano é pré-social, o estado também o é. Ambos são constituídos por estruturas internas auto-organizáveis, seja biológica, seja social (WENDT: 1999, 198). Ocorre que, muito embora se adote aqui uma visão essencialista, Wendt procura minimizá-la o quanto possível, a fim de poder compatibilizar a proposta em questão com o construtivismo social por ele advogado: “[...] many of the qualities often thought to be inherent to states, like power-seeking and egoism, are actually contingent, constructed by the international system.” (WENDT: 1999, 198).

Com efeito, Wendt busca definir o que seria um “estado essencial”, isto é, apontar as características necessárias para que se possa afirmar a existência de um estado, passível de ser identificado como ator unitário. Conseqüentemente, o autor faz referência a três teorias do estado recorrentes no campo da ciência política: weberiana, pluralista e marxista. A contribuição da primeira para o conceito de estado defendido por Wendt concentra-se em seu tratamento como um agente organizacional, ontologicamente independente da sociedade. A segunda, por sua vez, traz à tona a importância da relação entre política interna e política externa. Finalmente, a terceira enfatiza o papel da estrutura de autoridade política que vincula o ator estatal e a sociedade, por meio de uma relação de mútua constituição.

Demonstrando maior influência de Weber, mas sem ignorar as abordagens pluralista e marxista, Wendt define o estado nos seguintes termos: “[...] an organizational actor that is internally related to the society it governs by a structure of political authority, which in effect rolls all three views up into

---

8 Basta, enfim, recordarmos uma citação que se tornou recorrente em artigos de RI: “500 British nuclear weapons are less threatening to the United States than 5 North Korean nuclear weapons.” (WENDT: 1995, 73).

one.” (WENDT, 1999, 201). Como seu objetivo não consiste em analisar formas históricas dos estados, mas sim em prover uma base para o desenvolvimento de uma teoria sistêmica, Wendt pretende somente indicar os elementos de um estado essencial, isto é, aqueles fatores que seriam perceptíveis em qualquer estado, independentemente da época em questão.

Existiriam, portanto, cinco propriedades essenciais para a existência de um estado: (i) ordenamento institucional-legal; (ii) monopólio do uso legítimo da violência; (iii) soberania; (iv) sociedade; (v) território. Enquanto (i) diz respeito à teoria marxista do estado, (ii) e (iii) possuem filiação weberiana – sendo as mais relevantes para a defesa do estado enquanto ator –, e (iv) está associada à teoria pluralista. O item (v) seria um ponto de convergência entre as três teorias (WENDT, 1999, 202).

Não basta, contudo, abordar o estado como ator. A fim de evitar críticas antirrealistas, é preciso reforçar o status emergente do estado, sob o prisma ontológico. Com este fim, Wendt recorre à noção de agência corporativa, a qual viabilizaria um aporte antropomórfico do ente estatal.

Nesse sentido, o principal problema reside no fato de agentes corporativos serem inobserváveis: “[...] we never actually see the state. What we see is at most *government*, the aggregate of concrete individuals who instantiate a state at a given moment. State action depends on the actions of those individuals, since social structures only exist in virtue of the practices which instantiate them.” (WENDT: 1999, 216). De forma mais precisa, o estado é algo mais que uma ficção útil<sup>9</sup> e a ação estatal não é mero fruto do somatório de ações governamentais individuais. O estado diz respeito a uma estrutura real que, apesar do status de inobservável, é plenamente capaz de gerar padrões de efeitos passíveis de apreensão empírica.

Até o momento, Wendt procurou demonstrar a realidade dos estados e sua irreducibilidade a unidades de análise que o compõem (indivíduos). Contudo, para que o círculo se complete, faltaria a intencionalidade, sem a qual não se poderia falar no estado como pessoa<sup>10</sup>. A fim de que isso seja possível, é preciso ao estado dar mostra de três atributos específicos: (i) agência corporativa, fundada na noção de conhecimento coletivo; estrutura decisória que (ii) institucionaliza<sup>11</sup> e (iii) autoriza<sup>12</sup> a ação coletiva (WENDT: 1999, 218)<sup>13</sup>.

9 “If John refuses to pay taxes on the grounds that the US state is merely a fiction, then he is likely to experience consequences just as real as he does when he stubs his toe in a table.” (WENDT: 1999, 216)

10 Sobre eventuais problemas de uma visão antropomórfica do estado, cf. WENDT: 1999, 221-224.

11 “To say that collective action is institutionalized is to say that individuals take it for granted that they will cooperate. The expectation of cooperation is sufficiently deep that their collective action problem is solved.” (WENDT: 1999, 219).

12 Autorização nada mais significa que a possibilidade das ações individuais serem constituídas como as ações de um todo coletivo, personificado no ator estatal (WENDT: 1999, 220).

13 Em texto mais recente (WENDT: 2004), o autor realiza algumas atualizações em sua concepção do

Para finalizar esse item, resta abordar o tema das identidades e interesses do estado como ator. Filosoficamente, a identidade seria tudo aquilo que torna uma coisa o que ela é. Wendt prefere, no entanto, restringir o conceito, de modo a considerar a identidade como uma propriedade de atores providos de intencionalidade, responsável pela produção de predisposições comportamentais e motivacionais (WENDT: 1999, 224).

Com isso, a identidade seria uma qualidade subjetiva, fundada na percepção que o ator tem de si mesmo. Ao mesmo tempo, dependeria do modo pelo qual esse ator é representado pelos demais, denotando, portanto, um caráter intersubjetivo: “John may think he is a professor, but if that belief is not shared by his students then his identity will not work in their interaction.” (WENDT: 1999, 224). Logo, a identidade é constituída por estruturas internas e externas, composta por ideias tanto do *ego* quanto do *alter*.

Uma vez que as identidades não explicam sozinhas as ações tomadas pelos atores, Wendt busca inserir no debate o tema dos interesses. Identidades implicam interesses, mas não se reduzem a estes. Se as identidades dizem respeito àquilo que os atores são, representando designações de tipos sociais e estados do ser, os interesses se referem ao que os atores querem e, portanto, representam as motivações que auxiliam na explicação do comportamento dos agentes (WENDT: 1999, 231). Posto de forma clara, os interesses são pressupostos pelas identidades por uma simples razão: se eu não sei quem eu sou, não terei meios de precisar aquilo que desejo.

Assim como há variações nas formas de identidade, o mesmo ocorre com os interesses. Neste caso, Wendt apenas diferencia interesses objetivos – imperativos funcionais indispensáveis para a reprodução de uma identidade – de interesses subjetivos – crenças dos atores sobre como alcançar suas necessidades identitárias, sendo que estas configuram, no fundo, a motivação mais imediata

---

estado como pessoa. O escrito em questão tem como objetivo extrapolar o referido argumento a fim de verificar a possibilidade de o estado, além de um ator corporativo intencional, possuir outras qualidades comumente associadas à personalidade, quais sejam: a qualidade de organismos, entendidos enquanto formas de vida, e a existência de consciência coletiva, entendida enquanto experiência subjetiva estatal (WENDT: 2004, 291). Wendt afirmará que, no caso do estado, sua definição enquanto pessoa poderia dar-se apenas nos seguintes termos: um superorganismo (mas não um organismo), desprovido de consciência coletiva (entendida como first-person experience, ou simplesmente subjetividade), porém dotado de intencionalidade. Além disso, se em STIP o autor chega a falar em emergência (WENDT: 1999, 221) para caracterizar as relações entre o estado e seus componentes (ainda que sem aprofundar o conceito), em *The state as a person* Wendt se contenta com a superveniência, a seu ver suficiente para sustentar o argumento a favor da realidade estatal. É verdade que tudo isto pode parecer, de certa maneira, mais distante que o desejável da realidade internacional. Todavia, a intenção de Wendt com o recente artigo foi justamente levar o realismo subjacente à personalidade estatal às últimas consequências, para em seguida considerar a melhor alternativa cientificamente viável: “[...] before we accept only a limited realism about state persons, we should at least consider what a more robust one might look like.” (WENDT: 2004, 292). Posto em uma frase, limites e possibilidades do estado como pessoa.

para o respectivo comportamento.

O problema surge, contudo, uma vez que, a fim de atender a necessidades decorrentes de sua identidade, o agente pode deparar-se com um caso de contradição entre interesses objetivos e subjetivos. Wendt cita o seguinte exemplo:

“To successfully reproduce her identity, a beginning professor must typically have two interests: to publish and to teach. How should she weight them? That will depend on both personal and contextual factors, but the possibility of mistakes – not just in behavior but in how she defines her interests in the first place – is very real. If she is disposed to understand her interests, however, she will proceed as a lay scientist, using a combination of Reason and Experiment to continually test whether her beliefs about her interests are helping her enact the identity of ‘professor’. This might not become clear for several years during which she may face structural uncertainty about whether the subjective and objective interests are properly aligned – and this is an example where the implications of an identity are relatively well defined.” (WENDT: 1999, 233).

No caso de atores corporativos, como o estado, a situação se torna mais complexa, dado o maior leque de consequências de suas identidades para seus interesses correspondentes. Muito embora o autor defenda a necessidade de uma compatibilização entre interesses objetivos e subjetivos, ao abordar o tema do interesse nacional, Wendt tem em mente a primeira modalidade.

Assim, o interesse nacional seria definido a partir de alguns requisitos fundamentais para a reprodução da identidade estatal: (i) *sobrevivência física*; (ii) *autonomia*; (iii) *bem-estar econômico*; e (iv) *auto-estima coletiva* (WENDT: 1999, 235-237).

O que importa aqui, em última instância, é a recusa de Wendt em aceitar os interesses como plenamente pré-sociais (crítica tanto a neoliberais quanto a neorealistas) sem, contudo, implicar uma visão do estado como *tabula rasa* (WENDT: 1999, 234), na qual qualquer interesse poderia ser inscrito (crítica ao construtivismo radical). Constitui, portanto, uma postura coerente com as premissas gerais de seu construtivismo social.

Com isso, Wendt oferece a base para rejeitar um dos postulados mais caros ao realismo: a definição do estado como um ator guiado, *por natureza*, pelo autointeresse, isto é, por um agir puramente instrumental perante os demais estados, vistos sempre como objetos, como meios, e jamais como fins em si mesmos. Mais precisamente, onde os realistas veem determinismo (natureza), Wendt vê relativa contingência (cultura), motivo pelo qual o estudo do processo de formação dos interesses estatais passa a adquirir particular destaque: “Self-interest is not an intrinsic property of actors, like having blue eyes or brown hair, but a contingent belief about how to meet needs that gets activated in relation to specific situations and Others, and as such it is culturally constituted.” (WENDT:

1999, 240).

Ainda que haja uma espécie de viés por parte do sistema internacional no sentido de corroborar a tese realista, Wendt simplesmente assinala a possibilidade de superação de pressões sistêmicas em prol do autointeresse, transformação esta que, a seu ver, já estaria em andamento, ainda que não de forma generalizada. Para compreender as implicações desse raciocínio, é preciso, antes, atingir o coração do neorrealismo<sup>14</sup>.

## V. As culturas de anarquia e o sistema de estados

*O estado representa um ator central na política internacional, cujas ações não podem ser sopesadas em detrimento da estrutura na qual se encontra inserido, estrutura esta marcada pela anarquia, entendida enquanto a ausência de uma autoridade centralizada.* A princípio, esse trecho parece reproduzir argumentos tipicamente neorrealistas, indo de encontro a qualquer forma de construtivismo. Este, porém, não é o caso.

De fato, Wendt confere papel de destaque para o estado e para a análise estrutural. Porém, diversamente do neorrealismo, Wendt acredita que as propriedades dos agentes (identidades e interesses) são socialmente construídas (até determinado ponto) e a estrutura da qual fazem parte é eminentemente cultural (dada a existência de certo *materialismo residual*). Nesse contexto, as relações estabelecidas entre agente e estrutura, assim como seus respectivos efeitos, são também constitutivas, e não apenas causais. Reconhecidos esses pontos, é preciso ainda revisitar o significado da anarquia para as RI.

Posto de forma resumida, a visão predominante da anarquia na política internacional decorre do entendimento neorrealista, que a caracteriza como o princípio ordenador de um sistema que, justamente por ser desprovido de uma autoridade central, tende a produzir balanças de poder, corridas armamentistas e, em última instância, a guerra. Em outras palavras, a anarquia possuiria uma única lógica, qual seja, a autoajuda: “Self-help is necessarily the principle of action in an anarchic order.” (WALTZ: 2010, 111).

Diversamente, Wendt argumenta que o conceito neorrealista de anarquia – isto é, inexistência do monopólio legítimo e organizado do uso da força no plano internacional – não implica a adesão às conclusões propostas por essa corrente de pensamento: “Anarchy *as such* is an empty vessel and has no intrinsic logic; anarchies only acquire logics as a function of the structure of what we put

---

14 Não custa lembrar que um dos objetivos principais de Wendt consiste em desenvolver uma teoria do sistema de estados capaz de se contrapor ao neorrealismo de Kenneth Waltz. Não é por acaso que seu livro é intitulado “Social theory of international politics” – basta recordar o título da obra de Waltz publicada originalmente em 1979, “Theory of international politics”, para se ter uma impressão da importância que o neorrealismo possui para o desenvolvimento da proposta construtivista de Wendt

inside them.” (WENDT: 1999, 249).

Dessa forma, haveria ao menos três possíveis estruturas no nível macro para a anarquia, conforme o papel preponderante em um sistema – *inimigos*, *rivals* ou *amigos*. Inspirado na escola inglesa – principalmente em autores como Martin Wight<sup>15</sup> e Hedley Bull –, Wendt denomina essas estruturas (entendidas sob o prisma cultural) da seguinte forma: *hobbesiana*, *lockeana* e *kantiana*<sup>16</sup>.

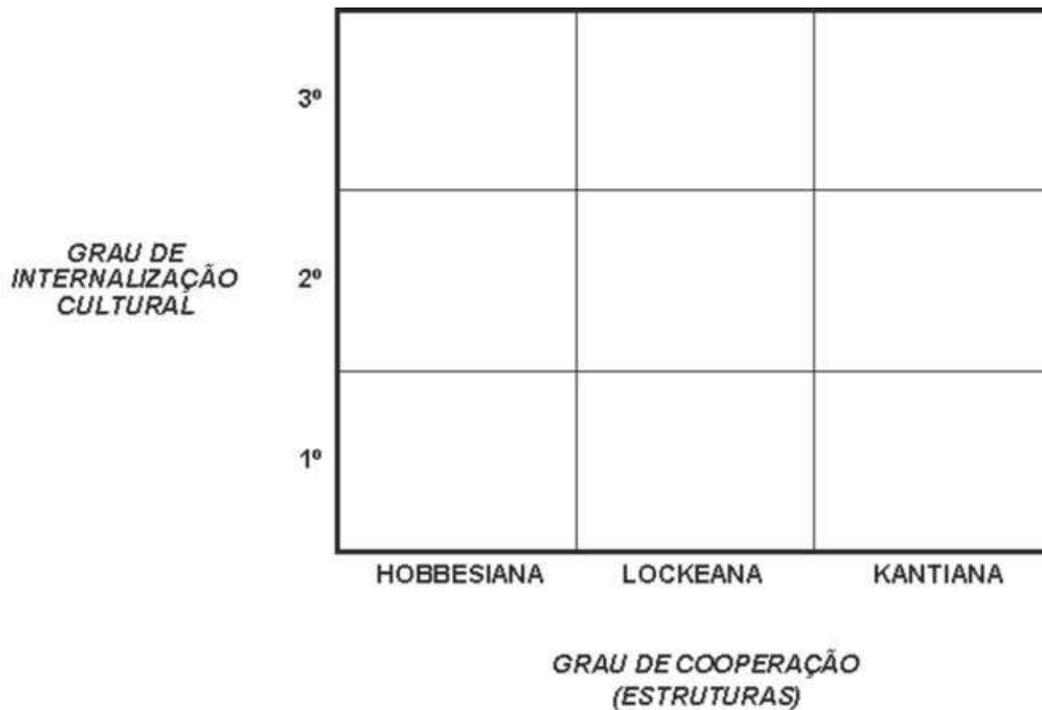
Contudo, como bem percebe Wendt, abordar as possíveis estruturas anárquicas enquanto culturas, não basta para demonstrar como as mesmas contribuem para a construção de seus respectivos agentes: os estados. Para tanto, é preciso igualmente verificar os motivos pelos quais os atores são levados a observar normas de estruturas das quais fazem parte: *força*, *autointeresse* e *legitimidade*. O que está em jogo aqui nada mais é que o grau de internalização da norma.

O cruzamento entre as culturas e os graus de internalização ofereceria, em última instância, os possíveis cenários de um sistema internacional anárquico: “The structure and tendencies of anarchic systems will depend on which of our three roles – enemy, rival, and friend – dominate those systems, and states will be under corresponding pressure to internalize that role in their identities and interests.” (WENDT: 1999, 249). O gráfico abaixo sintetiza as relações entre culturas e internalização de normas:

---

15 Wight desenvolveu um estudo célebre sobre as três tradições na teoria internacional. Segundo o autor da escola inglesa, em um extremo estaria a tradição *realista*, tendo como referências principais Maquiavel e Hobbes, fundada, ademais, na *autonomia do interesse nacional*. Em outro extremo estaria a tradição “*revolucionista*”, cuja maior referência seria Kant, onde importaria o *interesse da fraternidade entre a humanidade*, de modo que o interesse das partes não poderia sobrepor-se ao interesse do todo. Entre ambas, encontrar-se-ia a tradição *racionalista*, que toma Grotius como referência basilar e admite a busca do *interesse nacional* pelos estados, porém *com ajustamentos*, decorrentes, por exemplo, da necessidade de respeito aos interesses dos demais entes. Apenas para ilustrar e fornecer um parâmetro de comparação com a discussão proposta por Wendt, eis o entendimento do autor sobre como se deve conceber as relações entre as três tradições: “The three traditions are not like three railroad tracks running into infinity. They are not philosophically constant and pure like three stately, tranquil and independent streams. [...] They are streams, with eddies and cross-currents, sometimes interlacing and never for long confined to their own river bed. They are, to change the metaphor, interwoven of tapestry of Western civilization. They both influence and cross-fertilize one another and they change, although without, I think, losing their inner identity.” (WIGHT: 1991, 260).

16 Muito embora a menção de autores clássicos da teoria política tenha uma função mais simbólica do que propriamente vinculante ao pensamento de cada um deles (WENDT: 1999, 247).



Na cultura hobbesiana, os estados possuem conhecimento compartilhado em pelo menos três aspectos: (i) os demais atores com que lidam também são estados; (ii) tais estados representam grave ameaça à sua própria existência; (iii) há relativo reconhecimento de formas de se lidar com inimigos, isto é, como promover a guerra, como fazer uso da coação, como recorrer à balança de poder para dissipar ameaças emergentes (WENDT: 1999, 268).

Predominaria nessa cultura o papel de inimizado, onde a postura do *ego* com relação ao *alter* se funda na possibilidade de uso ilimitado da violência, tendo em vista que este é visto por aquele como uma permanente ameaça: “Enemies are constituted by representations of the Other as an actor who (1) does not recognize the right of the Self to exist as an autonomous being, and therefore (2) will not willingly limit its violence toward the Self.” (WENDT: 1999, 260).

Quanto aos graus de internalização, o primeiro (e menos denso) corresponderia pura e simplesmente à força, corroborando a hipótese do realismo clássico, de modo que os atores agiriam conforme uma norma mais por razões externas que internas: “In this situation [...] it is private meanings plus material coercion rather than culture which does most of the explanatory work.” (WENDT: 1999, 269). Ou seja, uma vez retirado o instrumento que compele um estado a observar certa norma, a mesma passaria a ser violada, tendo em conta que esse grau de internalização não chega mesmo a contemplar o autointeresse: *obedeço porque sou obrigado*.

O fator distintivo entre os dois primeiros graus de internalização – a força e o autointeresse – reside na ideia de escolha. No primeiro caso, é quase

17 Adaptado de WENDT: 1999, 254.

como se os atores não tivessem outra opção, tendo em conta que a rejeição de determinada norma poderia colocar em risco sua própria existência; no segundo caso, é possível ao ator conferir sentido à adesão a uma norma, ainda que em termos puramente instrumentais e estratégicos, visto que tal ação se reduz a um meio para a consecução de um fim específico. *Obedeço porque me beneficia.*

Aqui, a dimensão interna começa a ganhar peso, muito embora pouco comparável ao que ocorre no último grau (legitimidade). De qualquer modo, importa que a internalização movida pelo autointeresse é um nível no qual se torna necessário aos agentes justificarem seus comportamentos devido a expectativas compartilhadas. Na cultura hobbesiana, a *raison d'état* seria sua materialização mais recorrente (WENDT: 1999, 271).

No terceiro grau de internalização, a ideia de interesse ainda se faz presente, porém não como antes. Perde-se sentido falar em autointeresse, pois *self* e *other*, até então vistos como antagônicos, passam a se constituir mutuamente, de forma que os motivos que levam um ator a seguir uma norma se tornam minimamente externos e precipuamente internos. Em suma, o outro deixa de ser um objeto para o *self*, ao mesmo tempo em que as normas passam a ser vistas como legítimas, representantes de interesses coletivos. Interessante notar que apenas quando há a referida legitimidade é que se pode afirmar que normas constroem agentes. Portanto, o construtivismo social de Wendt está intimamente associado ao terceiro grau de internalização. *Obedeço porque concordo.*

À primeira vista, parece contraditório associar um nível tão aprofundado de incorporação normativa com a cultura hobbesiana. O senso-comum parece ditar que esta seria compatível apenas com o plano da força e da coerção, tendo em conta que os atores assumem o papel de inimigos. De acordo com Wendt, essa contradição se resolveria a partir da constatação de uma limitação material por parte dos estados, qual seja, a falta de poder suficiente para que destruam uns aos outros de forma definitiva. Na medida em que os estados passam a reconhecer esse fato, a inimizade passa a ser vista, além de necessária, como legítima: “Power politics is now not just a means but an end in itself, a value constituted collectively as ‘right’, ‘glorious’ or ‘virtuous.’” (WENDT, 1999, 274).

Em termos concretos, complexos militares industriais poderiam ser vistos como exemplos de uma relação simbiótica entre inimigos, ocupando o quadrante superior à ocupando o quadrante superior ‘é uma simbiose entre inimigos zade deixa de ser vista apenas como necesss de forma definitiva. esquerda na *figura 1* (WENDT, 1999, 275). No caso da Guerra Fria, para muitos, teria havido interesse comum por parte das duas superpotências no exercício do papel de inimigos, dado que a descrição e a exacerbação do outro como uma ameaça real terminava por beneficiar cada uma das partes, justificando, no que se refere a gastos militares, a adoção de medidas igualmente excessivas.

Quando há o predomínio da cultura lockeana, equivalente à *sociedade anárquica* de Hedley Bull<sup>18</sup>, a lógica hobbesiana de *kill or be killed* dá lugar a um cenário ainda anárquico, porém mais ameno – *live and let live* (WENDT: 1999, 279). Ao invés de inimigos, têm-se rivais, competidores que usam a violência para garantir seus interesses, evitando, contudo, a destruição recíproca.

Na rivalidade, as representações sobre *ego* e *alter* relativas à violência ainda são responsáveis pela constituição dos agentes. Contudo, há uma expectativa entre os rivais no sentido de que suas respectivas ações respeitarão a soberania dos demais atores, tomando a vida e a liberdade como um direito. De certo modo, o direito à propriedade também seria minimamente respeitado, em razão da fundamentação territorial da soberania estatal (WENDT: 1999, 279). Ao mesmo tempo, ainda não é o caso da renúncia ao uso da força na resolução de controvérsias interestatais, postura esta pertencente, na verdade, ao papel de amizade.

Afirmar que os estados possuiriam direitos, ainda que limitados, significa reconhecer que, dentro da cultura lockeana, há relativa autorrestrição por parte do outro, tendo em conta seu consentimento relativo a certos poderes inerentes ao *self*. Aplicado semelhante raciocínio ao conceito de soberania, cria-se um cenário mais propício para o desenvolvimento do direito internacional:

“When states recognize each other’s sovereignty as a right then we can speak of sovereignty not only as a property of individual states, but as an *institution* shared by many states. The core of this institution is the shared expectation that states will not try to take away each other’s life and liberty. In the Westphalian system this belief is formalized in international law, which means that far from being merely an epiphenomenon of material forces, international law is actually a key part of the deep structure of contemporary international politics. Despite the absence of centralized enforcement, almost all states today adhere to this law almost all of the time.” (WENDT: 1999, 280 e 281).

---

18 Bull bem percebera, em período anterior ao desenvolvimento do construtivismo social de Wendt, a fraqueza de alguns postulados realistas que, em última instância, impediriam o recurso à noção de ordem na política internacional: (i) o sistema internacional se assemelharia ao estado de natureza hobbesiano; (ii) a impossibilidade de se falar em ordem sem um governo supremo; (iii) a analogia entre a anarquia no plano interno e no plano internacional. Bull refuta tais premissas ao afirmar: “Para comparar as relações internacionais com um hipotético estado de natureza pré-contratual entre os indivíduos, podemos escolher não a descrição de Hobbes, mas a de Locke. Ele concebe o estado de natureza como uma sociedade sem governo, oferecendo-nos assim uma analogia estreita com a sociedade de estados. [...] Embora se possa dizer que o governo é uma condição necessária para impor a ordem entre os indivíduos, há boas razões para sustentar que a anarquia entre os estados é até certo ponto tolerável, mas o mesmo não acontece com a anarquia entre os indivíduos.” (BULL: 2002, 60). Ao mesmo tempo, reconhece o autor que há limitações à dimensão social do sistema de estados, em função da anarquia: “O elemento da sociedade internacional é real, mas os elementos do estado de guerra e das lealdades e divisões transnacionais são também reais, e é uma ilusão reificar o primeiro elemento, ou vê-lo como se anulasse o segundo e o terceiro.” (BULL: 2002, 63).

Entretanto, não se pode falar ainda em um sistema efetivo e pleno de império do direito (*rule of law*), pois é lícito aos estados recorrerem à violência na resolução de suas contendas. O que está em jogo, na verdade, é o nível de violência que os atores esperam uns dos outros – a partir de agora passível de ser concebido com limites.

No que diz respeito à política externa dos estados, a rivalidade traria consigo quatro consequências principais: (i) tendência para o respeito à soberania alheia, mesmo quando haja o uso da força entre atores; (ii) possibilidade de ganhos absolutos sobrepujarem o contexto de perdas relativas, uma vez que a soberania, como instituição, torna a segurança menos escassa; (iii) o poder militar ainda possui importância, muito embora relativa, pois os estados não têm a existência ameaçada em uma cultura lockeana; (iv) quando a guerra se mostra como caminho inevitável para resolução de disputas, os atores limitarão sua própria violência (WENDT: 1999, 282).

Por sua vez, os três graus de internalização das normas em uma cultura lockeana poderiam ser analisados a partir das respectivas respostas à seguinte pergunta: qual a diferença da soberania para o sistema internacional? (WENDT: 1999, 286).

No primeiro nível, a soberania alheia é respeitada apenas em função de um poder superior, que pode ser exercido de forma direta, por uma coalizão de países (como ocorreu após a invasão do Kuwait pelo Iraque), ou de forma indireta, onde recursos como a balança de poder tornam os custos de oportunidade para a violação da soberania de um terceiro estado consideravelmente elevados.

Com isso, a capacidade explicativa das forças materiais sobrepuja a das ideias compartilhadas, visto que determinados estados não aceitam a soberania como instituição. Para Wendt, importa notar que esse grau de internalização não logra conferir estabilidade à cultura lockeana, a qual poderia rapidamente degenerar para uma cultura hobbesiana (WENDT: 1999, 286 e 287).

A durabilidade da cultura decorrente da Paz de Westfália, conforme Wendt, sugeriria que as respectivas normas teriam sido internalizadas para além da mera coerção. Assim, o segundo nível, coerente com os postulados neoliberais, sustentaria que os estados observariam a soberania dos demais como forma de garantirem seus próprios interesses (exógenos, como predica a melhor tradição racionalista), relativos, por exemplo, à segurança ou ao comércio.

Por um lado, a soberania existe aqui como instituição, com efeitos causais e reguladores sobre os estados, abrindo espaço, portanto, para o poder explicativo das ideias compartilhadas. Por outro lado, ainda que a cultura possua maior relevância que no grau anterior, ela se reduz a uma variável interveniente entre poder e interesse, e resultados (WENDT: 1999, 287).

No terceiro nível, as normas de respeito à soberania não somente exercem efeitos sobre o comportamento dos estados, como também constituem seus interesses, o que faz delas legítimas. De acordo com o autor, o respeito do direito internacional pela maioria dos estados contemporâneos estaria fundado

nesta combinação, correspondente ao quadrante central superior do gráfico anteriormente mencionado.

Por fim, Wendt faz referência à cultura kantiana, marcada pelo papel de amizade. De início, mostra o autor certo ceticismo quanto à noção presente em *A paz perpétua*, segundo a qual a única forma de se chegar a uma liga de paz entre as nações seria por meio de estados republicanos. Conforme mencionara, Wendt recorre a Hobbes, Locke e Kant tão somente como referências estilizadas para as três culturas de anarquia por ele concebidas.

Do ponto de vista histórico, Wendt enxerga indícios do surgimento de uma cultura kantiana no fato de, a partir do fim da Segunda Guerra Mundial, o recurso à violência nas eventuais disputas entre países do atlântico norte não ter ocorrido. Ademais, esses estados, longe de tratar o tema de segurança de forma individualista, agiram praticamente como uma “equipe” de segurança.

Mesmo com o colapso da União Soviética, não houve o ressurgimento de rivalidades intraocidentais, fato este que contribui para a refutação da tese neorrealista, segundo a qual tais conflitos teriam sido apenas suprimidos temporariamente pela distribuição bipolar dos recursos materiais. Por isso, a explicação a ser oferecida para os referidos padrões deve ser de outra ordem, eminentemente idealista: “[...] a new international political culture has emerged in the West within which non-violence and team play are the norm.” (WENDT: 1999, 297).

A fim de evitar interpretações equivocadas de sua obra, já que a aplicação da noção de amizade à relação entre estados tende a gerar pré-conceitos por parte do leitor no sentido de uma teoria inocente e “idealista” sobre a política internacional, antes normativa que descritiva, e assim por diante, Wendt procura precisar o que entende por amizade – até mesmo porque, quando comparado ao conceito de *inimigo*, o conceito de *amigo* se mostra pouco recorrente nas RI:

“As I shall use the term, friendship is a role structure within which states expect each other to observe two simple rules: (1) disputes will be settled without war or the threat of war (the rule of non-violence); and (2) they will fight as a team if the security of any one is threatened by a third party (the rule of mutual aid).” (WENDT: 1999, 298).

Alguns comentários aqui merecem destaque. Em primeiro lugar, Wendt concebe as regras de não violência e de ajuda mútua como independentes e igualmente indispensáveis. Em segundo lugar, o conceito de amizade só possui aplicação para o tema de segurança nacional. Por último, a amizade seria diferente da condição de aliados na medida em que não seria limitada do ponto de vista temporal: “Allies engage in the same behavior as friends, but they do not expect their relationship to continue indefinitely. [...] Friends may of course have a falling out, but their expectation up front is that the relationship will continue.” (WENDT: 1999, 299).

Sobre a internalização das normas, o primeiro grau seria na verdade uma extensão do raciocínio aplicado ao caso da cultura lockeana. Enquanto nesta a

coerção material faz com que os estados não destruam uns aos outros, na cultura kantiana a coerção material impede inclusive que os estados possam fazer uso da violência contra os demais.

O segundo grau de internalização em uma cultura kantiana implica um sistema de segurança coletiva fundado no autointeresse de cada ator. A adesão às normas se dá antes por estratégia que por identificação com as mesmas: “[...] friendship is a *strategy*, an instrumentality, that states choose in order to obtain benefits from themselves as individuals. There is no identification of Self with Other, no equating national interests with international interests.” (WENDT: 1999, 304). Caso se verifique aparente sacrifício pelo grupo, seu fundamento será a realização de interesses exógenos do próprio ator, considerado de maneira individual.

O terceiro grau de internalização, ao fazer com que os estados se identifiquem uns com os outros, termina por permitir a construção dos interesses pela cultura kantiana, de modo que a segurança do outro não está relacionada apenas de forma instrumental com a segurança de um determinado estado, senão que constitui parte de sua própria segurança (WENDT: 1999, 305). Uma vez que o bem-estar do *ego* passa a incluir também o do *alter*, abrir-se-ia caminho para uma ação coletiva exitosa, para além do clássico jogo soma-zero, ao menos no campo da segurança internacional.

Até o momento, Wendt forneceu elementos para se pensar a política internacional, especialmente no que diz respeito aos seus atores, estruturas, formas de interação e de interdependência (ou constituição mútua). Contudo, não foi explicitado, ainda, como seria possível a ocorrência de transformações estruturais. Para tanto, é preciso recorrer à noção de processo utilizada pelo autor.

## VI. Processo e mudança estrutural

Antes de descrever como as práticas dos estados contribuem para a reprodução ou mudanças estruturais no sistema internacional, Wendt tece breves comentários sobre o significado do progresso. Tomando como referência a *figura 1*, o autor indaga se haveria no aspecto vertical (grau de internalização cultural), e no aspecto horizontal (grau de cooperação das culturas), uma tendência de progresso com o passar do tempo, sob a forma de evolução linear. No primeiro caso, da força à legitimidade, a resposta é positiva<sup>19</sup>; no segundo caso, da cultura hobbesiana à cultura kantiana; a resposta é negativa, da seguinte forma:

---

19 “As cultural practices get routinized in the form of habits they get pushed into the shared collective background, becoming taken for granted rather than objects of calculation. Other things being equal, therefore, the longer a practice has been in existence, the deeper it will be embedded in the individual and collective consciousness.” (WENDT: 1999, 310 e 311). No entanto: (i) a velocidade de aprofundamento da internalização normativa pode variar, por exemplo, conforme necessidades exógenas dos atores; (ii) ainda que, como regra, só se possa chegar à legitimidade após se passar pela força e pelo autointeresse, como exceção, poderia ocorrer uma espécie de supressão de etapas (muito embora Wendt prefira o termo “grau” para se referir ao processo de internalização).

“[...] the high death rate of the Hobbesian culture creates incentives to create a Lockean culture, and the continuing violence of the latter, particularly as the forces of destruction improve in response to its competitive logic, creates incentives in turn to move to a Kantian culture. *But there is no historical necessity, no guarantee, that the incentives for progressive change will overcome human weakness and the countervailing incentives to maintain the status quo. The passage of time may simply deepen bad norms, not create good ones.* [grifos nossos]” (WENDT: 1999, 331).

Há, entretanto, uma ressalva à resposta negativa, pois, não obstante a dimensão contingencial do progresso sob o prisma estrutural – uma vez que é possível falar-se apenas em tendências de transição desde a cultura hobbesiana até a kantiana –, seria impossível haver retrocesso: internalizada a cultura lockeana, dificilmente esta se degeneraria em alguma modalidade hobbesiana de cultura (exceto por breves períodos históricos)<sup>20</sup>, o mesmo valendo para as demais hipóteses.

Por meio do processo, agentes e estruturas interagem e se constituem mutuamente. Por meio do processo, explica-se tanto a reprodução como a transformação em nível sistêmico. E como estruturas sociais e agentes corporativos existem somente mediante sua corporificação em práticas, é lícito inferir que, de certo modo, agentes e estruturas são também processos, isto é, realizações em andamento decorrentes de ações concretas (WENDT: 1999, 313).

Tendo isto em mente, e reconhecendo que, muito embora o construtivismo social pregue a possibilidade da mudança estrutural, em momento algum nega a dificuldade de sua ocorrência – devido a tendências “homeostáticas” inerentes a cada cultura, principalmente quando suas normas se encontram profundamente internalizadas –, Wendt traz à tona o seguinte paradoxo: uma vez aceita a premissa de que *anarchy is what states make of it*, como seria possível aos agentes estatais criar uma nova cultura quando a estrutura existente os impele a reproduzir o *status quo*? (WENDT: 1999, 313).

Para responder à pergunta, é preciso esclarecer antes como deve ser concebida a relação entre agente e processo: (i) os agentes são *exógenos* ao processo (racionalismo); (ii) os agentes são *endógenos* ao processo (construtivismo). Wendt, na linha do interacionismo simbólico, opta pela segunda opção<sup>21</sup>: “Agents themselves are on-going effects of interaction, both caused and constituted by it.”

---

20 Tanto no exemplo da Revolução francesa e as subsequentes guerras napoleônicas, quanto na ascensão de Hitler ao poder e a Segunda Guerra Mundial, ocorreram choques exógenos de magnitude bastante para gerarem o breve retrocesso da cultura lockeana para a cultura hobbesiana (WENDT: 1999, 270 e 312).

21 As consequências da contribuição de Wendt, nesse ponto, podem ser assim descritas: “Com esse argumento, Wendt acabou fechando um ciclo: processos relacionais podem levar a mudanças nas identidades coletivas que, por sua vez, podem modificar a lógica de funcionamento da anarquia. Com isso, uma das premissas centrais do realismo – a ação dos Estados em prol da *defesa do interesse nacional* – pôde ser modificada.” (MESSARI ; NOGUEIRA: 2005, 176).

(WENDT: 1999, 316). Isto não significa dizer que, a cada interação, identidades e interesses dos atores sofrerão mudanças, mas tão somente que, caso se mantenham os mesmos, ainda assim a estabilidade verificada seria de ordem endógena em relação à interação. Trata-se apenas de não reduzir as propriedades dos agentes a um dado pré-social, a um mero *input*, como fazem os racionalistas<sup>22</sup>.

Mudanças estruturais na política internacional dependem, pois, da redefinição operada pelos atores sobre quem eles são e o que eles querem. Mais precisamente, Wendt crê estar ocorrendo uma transição, ainda limitada ao ocidente, direcionada para um modelo kantiano de cultura, fundado em políticas pró-sociais, que seriam responsáveis pela formação de uma nova identidade coletiva<sup>23</sup>.

Isto seria possível a partir da combinação de pelo menos dois dos seguintes mecanismos causais, ou variáveis: interdependência, destino comum, homogeneidade e autorrestrição<sup>24</sup>. Enquanto as três primeiras variáveis são consideradas como causas eficientes da identidade coletiva, a última variável é considerada como causa permissiva. Dito de outro modo, para que seja constituída uma identidade coletiva (e, conseqüentemente, haja mudanças sistêmicas), a autorrestrição deverá estar presente sempre, combinada com no mínimo um dos demais mecanismos.

Como se pode perceber, há uma noção de progresso implícita no tratamento dado por Wendt às relações entre estrutura e processo, a qual, na verdade, foi explicitada no começo deste tópico. Contudo, se em STIP o progresso é concebido a partir de uma *teleologia fraca*, na qual há espaço para a contingência (mas não para o retrocesso estrutural), a partir de “Why a world state is inevitable: teleology and the logic of anarchy”, Wendt desenvolve uma *teleologia forte*, na qual o progresso resulta da necessidade histórica, cujo ápice seria a emergência de um estado mundial no lugar do atual sistema de estados.

A teleologia, a partir de então, passa a beirar o determinismo, quando, por exemplo, calcula o autor que um estado mundial surgiria em aproximadamente 100 anos (WENDT: 2003, 1)<sup>25</sup>. Uma afirmação como esta certamente é polêmica,

22 Robert Keohane, ao abordar as causas para êxito ou fracasso da cooperação em um cenário de interesses comuns, expressamente afirma: “The theory that I develop takes the existence of mutual interests as given.” (KEOHANE: 2005, 6).

23 A aparente inocência do argumento do autor pode ser mitigada por seu reconhecimento de que, dificilmente, identidades coletivas serão plenas: “In most situations, the best that can be expected is concentric circles of identification, where actors identify to varying degrees with others depending on who they are and what is at stake, **while trying to meet their individual needs as well.** [grifos nossos]” (WENDT: 1999, 364).

24 Para um exame mais detalhado, cf. WENDT: 1999, 344-363.

25 A despeito de o autor fazer uma ressalva sobre a velocidade de concretização do estado mundial, afirmando ser a mesma historicamente contingente, cumpre notar que o não determinismo e a não linearidade processuais são sustentados apenas na escala micro, em função das múltiplas possibilidades de realização. Na escala macro, contudo, todo e qualquer caminho terminaria por direcionar o sistema internacional para o mesmo estado-fim, inevitavelmente (WENDT: 2003, 1). É lícito, portanto, alegar que, nesse sentido, Wendt passou a tratar o tema do progresso de forma determinista.

seja por seu teor especulativo, seja pela tentativa de resgate do discurso teleológico na teoria política contemporânea.

A ideia-força do artigo consiste em, sem abrir mão de temas caros a STIP (relações micro/macro, agente/estrutura, efeitos causais/constitutivos etc.), sustentar a inevitabilidade do surgimento de um monopólio global sobre o uso legítimo da violência organizada<sup>26</sup> mediante um processo composto por cinco estágios – *sistema de estados, sociedade de estados, sociedade mundial, segurança coletiva e estado mundial* – cuja sucessão decorreria justamente das instabilidades existentes na etapa anterior e que, simultaneamente, implicaria um aumento gradativo de intencionalidade do sistema. O cenário de um estado mundial poderia, então, ser descrito da seguinte forma:

“With the transfer of state sovereignty to the global level the recognition of individuals will no longer be mediated by state boundaries, even though as recognized subjects themselves, states retain some individuality (particularism within universalism). Individuals and states alike will have lost the negative freedom to engage in unilateral violence, but gained the positive freedom of fully recognized subjectivity. The system will have become an ‘individual.’” (WENDT: 2003, 51).

No que se refere ao conteúdo de “Why a world state is inevitable”, os breves parágrafos bastam para os fins propostos. Resta, portanto, tecer alguns comentários conclusivos.

## VII. Conclusão

Não obstante dedicar toda a segunda parte de STIP para a formulação de uma teoria das relações internacionais focada na política entre os estados, Wendt foi constantemente questionado pelo alto grau de abstração de seu trabalho. Inclusive quando procura atualizar seu pensamento, por meio da análise da teoria da história (WENDT: 2003), a crítica à abstração permanece – o que permitiu uma disseminação de seu pensamento até certo ponto caricatural, como se houvesse por parte de Wendt pouca ou nenhuma preocupação com a política internacional contemporânea e com questões empíricas.

Cumprido, portanto, fazer não uma defesa do autor, mas um esclarecimento sobre o assunto. Primeiro, STIP tem uma organização com grau decrescente de abstração ao longo do texto, por motivos didáticos: primeiro Wendt oferece uma visão do construtivismo social por ele proposto, para em seguida perquirir

---

26 Na verdade, Wendt aventara a hipótese em STIP, porém sem maior profundidade, ao especular sobre a possibilidade do desenvolvimento das culturas de anarquia desembocar em um sistema de *governança sem governo*, isto é, uma estrutura que possui autoridade, porém descentralizada. A seu ver, tentar conceber um mundo pós-anárquico representaria um dos principais desafios impostos a pesquisadores de RI (WENDT: 1999, 308), desafio este que o autor retoma no texto de 2003, com certas alterações com relação à sua principal obra.

sobre sua aplicação na política internacional. Segundo, a política é um ponto de partida para Wendt, dado este que demanda uma interpretação tanto sistemática quanto contextual de sua obra. Tanto é assim que um de seus principais alvos é o neorealismo, cujo materialismo restringe massivamente as chances de mudança na política internacional. E, de fato, os limites e possibilidades da mudança sistêmica são uma preocupação constante em STIP, visível ao longo de toda a obra.

O dilema surge quando se reconhece que, nas ciências sociais – e especialmente nas RI –, inexistente observação que não seja *impregnada de teoria* (“theory-laden”), dependente de ideias que compõem um pano de fundo normalmente considerado como não problemático, composta por premissas ontológicas que, sendo muitas vezes naturalizadas pelos pesquisadores, passam por despercebidas. Não é por outro motivo que “[...] even the most empirically minded students of international politics must ‘do’ ontology, because in order to explain how the international system works they have to make metaphysical assumptions about what is made of and how it is structured.” (WENDT: 1999, 370).

Logo, seria impossível a Wendt questionar o paradigma dominante das análises sistêmicas em RI sem trazer à tona algumas de suas cristalizações ontológicas. E o autor não para nesse ponto. Ao final do livro, trata da relação entre teoria e prática, para mostrar que o realismo, muito embora se autoconsidere puramente científico, possui também uma dimensão normativa. Isto porque, o desenvolvimento de estudos fundados em premissas realistas termina por contribuir para a formação, com o passar do tempo, de uma espécie de teoria de resolução de problemas, cujo resultado concreto seria a reprodução do *status quo*.

Idêntico raciocínio poderia ser aplicável ao construtivismo social, com a ressalva de que, em razão das premissas advogadas, a teoria produzida pelo construtivismo seria de ordem crítica e reflexiva, mais útil para mostrar como os mesmos estados que criam uma cultura podem também transformá-la, do que para tão somente trabalhar dentro de um *status quo*: “Both kinds of knowledge are scientific, but to different normative ends.” (WENDT: 1999, 378).

É justamente essa constatação que leva Wendt a perguntar, ao final de STIP, “[...] what is IR ‘for?’” (WENDT: 1999, 378). Tal questão, muito embora deixada em aberto pelo autor, demonstra claramente que a crítica ao grau de abstração presente em sua obra estaria, pelo menos, mal direcionada.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### Obras de Alexander Wendt

WENDT, Alexander (1987). The agent-structure problem in international relations. **International organization**, 41 (3), pp. 335-370.

WENDT, Alexander (1991). Bridging the theory/ meta-theory gap in international relations. **Review of international studies**, 17 (4), pp. 389-392.

WENDT, Alexander (1992). Anarchy is what States make of it: the social construction of power politics. **International organization**, 46 (2), pp. 391-425.

WENDT, Alexander (1995). Constructing international politics. **International security**, 20 (1), pp. 71-81.

WENDT, Alexander (1996). Identity and structural change in international politics. In: LAPID, Yosef; KRATOCHWIL, Friedrich (Orgs.). **The return of culture and identity in IR theory**. Londres: Lynne Rienner.

WENDT, Alexander (1998). On constitution and causation in international relations. **Review of international studies**, 24, edição especial, pp. 101-117.

WENDT, Alexander (1999). **Social theory of international politics**. Cambridge: Cambridge University Press.

WENDT, Alexander (2000). On the via media: a response to the critics. **Review of international studies**, 26 (1), pp. 165-180.

WENDT, Alexander (2003). Why a world state is inevitable: teleology and the logic of anarchy. **European journal of international relations**, 9 (4), pp. 491-542.

WENDT, Alexander (2004). The state as person in international theory. **Review of international studies**, 30 (2), pp. 289-316.

WENDT, Alexander (2006). Social theory as a Cartesian science: an auto-critique from a quantum perspective. In: GUZZINI, Stefano; LEANDER, Anna (orgs.). **Constructivism and international relations: Alexander Wendt and his critics**. Londres e Nova Iorque: Routledge.

WENDT, Alexander (2010). Flatland: quantum mind and the international system. In: ALBERT, Mathias et al. (orgs.). **New systems theories of world politics**. Londres e Nova Iorque: Palgrave.

WENDT, Alexander (2015). **Quantum Mind and social science: unifying physical and social ontology**. Cambridge: Cambridge University Press.

### **Demais referências**

BATTISTELLA, Dario (2009). **Théories des relations internationales**. 3. ed. Paris: Presses de Sciences Po.

BEHNKE, Andreas (2006). Grand theory in the age of its impossibility: contemplations on Alexander Wendt. In: GUZZINI, Stefano; LEANDER, Anna (orgs.). **Constructivism and international relations: Alexander Wendt and his critics**. Londres e Nova Iorque: Routledge.

BULL, Hedley (2002). **A sociedade anárquica**. Tradução de Sérgio Bath. Brasília/São Paulo: Editora Universidade de Brasília/Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

COPELAND, Dale (2006). The constructivist challenge to structural realism. In: GUZZINI, Stefano; LEANDER, Anna (orgs.). **Constructivism and international relations: Alexander Wendt and his critics**. Londres e Nova Iorque: Routledge.

DRULÁK, Petr (2006). Reflexivity and structural change. In: GUZZINI, Stefano; et al. **Constructivism and international relations Alexander Wendt and his critics**. Londres e Nova Iorque: Routledge.

GUZZINI, Stefano; LEANDER, Anna (2006). Preface. In: Idem (orgs.). **Constructivism and international relations: Alexander Wendt and his critics**. Londres e Nova Iorque: Routledge.

GUZZINI, Stefano; LEANDER, Anna (2006). Wendt's constructivism: a relentless quest for synthesis. In: Idem (orgs.). **Constructivism and international relations: Alexander Wendt and his critics**. Londres e Nova Iorque: Routledge.

HOPF, Ted (1998). The promise of constructivism in international relations theory. **International security**, 23 (1), pp. 171-200.

KEOHANE, Robert (2005). **After hegemony: cooperation and discord in the World Political Economy**. 3. ed. Princeton: Princeton University Press.

KRATOCHWIL, Friedrich (2006). Constructing a new orthodoxy? Wendt's Social theory of international politics and the constructivist challenge. In: GUZZINI, Stefano; LEANDER, Anna (orgs.). **Constructivism and international relations: Alexander Wendt and his critics**. Londres e Nova Iorque: Routledge.

LAPID, Yosef (1989). The third debate: on the prospects of international theory in a post-positivist era. **International studies quarterly**, 33 (3), pp. 235-254.

MESSARI, Nizar; NOGUEIRA, João Pontes (2005). **Teoria das relações internacionais: correntes e debates**. Rio de Janeiro: Elsevier.

MINGST, Karen (2009). **Princípios de relações internacionais**. Tradução de Arlete Marques. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier.

RICHE, Flavio (2012). Riche, Flavio Elias. **A guinada quântica no pensamento de Alexander Wendt e suas implicações para a teoria das relações internacionais.** Tese de Doutorado. Brasília: iRel/UnB. Disponível em <[http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/11754/1/2012\\_FlavioEliasRiche.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/11754/1/2012_FlavioEliasRiche.pdf)>.

SODUPE, Kepa (s.d.). **La teoría de las relaciones internacionales a comienzos del siglo XXI.** Bilbao: Universidad del País Vasco.

WALTZ, Kenneth (2010). **Theory of international politics.** 4. ed. Long Groove: Waveland.

WIGHT, Martin (2002). **A política do poder.** Brasília e São Paulo: UnB/Imprensa Oficial de São Paulo/IPRI.

WIGHT, Martin (1991). **International theory: the three traditions.** Leicester: University Press.

Recebido em Abril de 2015  
Aprovado em Maio de 2015